

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº007/1997

Santana de Mangueira -PB,

Nº17-2025

de 22 à 25 de Abril de 2025

Divulgado em 25/04/2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA Prefeita Constitucional

## Atos do Poder Executivo

Ato da Prefeita nº016/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE

SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013 · RESOLVE:

Art·1º - CONCEDER a **IZABEL WAGNAR PEREIRA** portadora do CPF: 044·\*\*\*.144-\*\*, no cargo de **Merendeira**, servidora efetiva, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, concessão **referente ao ano de 2024** com a duração de 30 (trinta dias ), conforme legislação vigente, gozo compreendido entre os dias <u>05/05/2025 à 04/06/2025</u>.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 24 de Abril de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº017/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013·RESOLVE:

Art·1º - CONCEDER a **LEONAUDO PEREIRA DA SILVA CPF:**092·\*\*\*\*.\*\*\*-17, no cargo de **GARI**, servidor efetivo, lotada na **Secretaria Municipal de infraestrutura,** concessão **referente ao ano de**2025 com a duração de 30 (trinta dias ), conforme legislação vigente, gozo compreendido entre os dias <u>05/05/2025 à</u>
04/06/2025·

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 34 de Abril de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

ATO DA PREFEITA Nº 018/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora Marina Donária Alvarenga de Lacerda, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e em especial com Art·78 da lei complementar de nº03/2013

## RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, Prorrogar por mais (01) um ano o Ato nº001/2023, que concede licença sem vencimentos à servidora municipal Mônica Regina Inácio Martins, portadora do CPF: 076.\*\*\*.164-\*\* auxiliar de Serviços Gerais, PSF Sul nesta cidade, junto a secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta presente licença expira

dia 24 de Abril de 2026:

Art. 3º - Esta prorrogação entra em

vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 24 de Abril de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

PORTARIA DE Nº063/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art· 42, l, da Lei Orgânica do Município c/c o art· 41, p· único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023·

RESOLVE

VII - Manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais; VIII - Providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Município; CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 40 horas;

b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e der ciência·

Santana de Mangueira, 01 de Abril de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional